

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Parecer

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2022 (Processo n. 72/2022).

Autor: VEREADOR ALÉCIO STRINGARI

Assunto: Outorga o título de honra ao mérito ao Senhor Diego Maia Mendonça e dá outras providências.

Senhores Vereadores,

A esta comissão veio o Projeto de Decreto Legislativo em destaque que concede o título de “Honra ao Mérito” ao Senhor Diego Maia Mendonça, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Levado ao departamento jurídico, o projeto recebeu parecer favorável à sua regular tramitação, pelo que aduziu: “Ante o exposto, não havendo qualquer aspecto de ilegalidade que macule ou impeça o regular trâmite do processo legislativo bem como não se observa qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade que impeça o seu prosseguimento, devendo o Projeto de Decreto Legislativo seguir sua marcha normal, desde que seja observada a emenda modificativa. Recomenda-se a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, com arrimo no art. 50, I, combinado com o art. 54, VIII, ambos do RICMM para emissão de parecer. É o Parecer, Salvo Melhor Juízo da Comissão de Justiça, Legislação e Redação”.

Adotamos como nosso relatório tudo o que consta dos autos, inclusive o Parecer do Departamento Jurídico desta casa.

Voto

Em razão do exposto, concluímos que o projeto de Decreto Legislativo não padece de qualquer vício que impossibilite a sua regular tramitação, até decisão de mérito do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

2

Recomenda-se a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Desporto com arrimo no art. 50, I, combinado com o art. 54, VIII, ambos do RICMM para emissão de parecer.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo do Plenário da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá, 12 de abril de 2022.

Eloi Silva Ribeiro – Presidente/ Relator

Antônio Ferreira de Araújo – Secretário

Ronaldo Alves Araújo – Membro

Ronisteu da Silva Araújo – Membro

Carlos Alberto Gonçalves Miranda - Membro